

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
RS 19,98*
o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
RS 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 CONTINUA! NÃO DEIXE DE ATUALIZAR SEU ESQUEMA VACINAL
Vacina salva vidas!

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

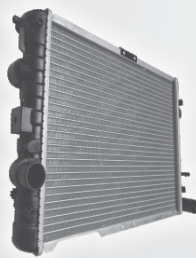
Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

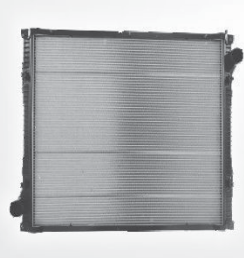
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os associados do Centro de Tradições Gaúchas de Campo Mourão CTG, devidamente inscrito no CNPJ nº 77.645.760/0001-80, para comparecer na sede Social localizada na Rodovia BR-369, s/nº, Km 01, saída para Cassivel, em Campo Mourão-PR, CEP 87303-210, para participar de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09.08.2023, às 19:30h, em primeira chamada com 50% dos associados, ou as 20:00h, em segunda chamada qualquer número de associados presentes, destinada a tratar sobre a reformulação do Capítulo V do Estatuto Social do CTG Índio Bandeira de Campo Mourão, para venda de uma parte ideal da área do Centro de Tradições Gaúchas de Campo Mourão CTG, objeto da Matrícula nº 16.161 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-PR.

Campo Mourão-PR, 26 de abril de 2023

DIRCEU DE MELLO
CPF 115.762.270-49
PATRÃO

PROJUDI - Processo: 0000774-34.2023.8.16.0094 - Ref. mov. 162-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (03041379681) 13/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO:
ADMINISTRADORA SÓCIA E LIMITADA
COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC...

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 403-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 27/03/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE PREVIA

O Município de Nova Cantu, CNPJ nº 77.845.394/0001-03, torna publico que foi concedido pelo IAT, a Licença Prévia nº 218065 para unidade de Recebimento de Resíduos de construção civil e galhada, área de bota fora, Lote 50-B e 49-A, Rodovia Vassilio Boiko KM 02, saída p/ Campina da lagoa, CEP 87330-000 Nova Cantu – Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Nova Cantu, CNPJ nº 77.845.394/0001-03, torna publico que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para unidade de Recebimento de Resíduos de construção civil e galhada, área de bota fora, Lote 50-B e 49-A, Rodovia Vassilio Boiko KM 02, saída p/ Campina da lagoa, CEP 87330-000 Nova Cantu – Paraná.

VENDE-SE CAMINHÃO 1977 CHEVROLET

Vermelho, motor perkins. Mecânica boca. R\$ 25.000,00. Tratar com Ademir pelo fone (44) 99960-850.

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

PROJUDI - Processo: 0004840-46.2019.8.16.0098 - Ref. mov. 153-1 - Assinado digitalmente por Ferdinando Scremin Neto (17717) 04/04/2023. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq. Edital

Unimed logo and address: Avenida José Castilho da Oliveira, 1385, Campo Mourão, PR.

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS COOPERADOS

UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Cooperativa de 1º Grau devidamente constituída, registrada na OCEPAR - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob nº 503/2008, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4140002110 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 81.715.716/0001-77, com sede à Av. José Custódio de Oliveira, 1385, Centro, Campo Mourão, Paraná, CEP: 87300-020, telefone: (44) 3518-7000, e-mail: diretoria_unimedcampomourao.com.br, torna público que está abertas as inscrições para o processo de seleção de novos médicos cooperados. O Diretor Presidente da UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições e observado o Capítulo III do Estatuto Social, realiza a abertura de Edital para admissão de cooperados em número total de 40 (quarenta) vagas, distribuídas nas especialidades/áreas de atuação médicas abaixo:

Table with 3 columns: Especialidade/Área de Atuação, Nº Vagas. Lists specialties like Alergia e Imunologia, Angiologia da Cirurgia Vascul, Cirurgia de Mão, etc.

As premissas e regras para o processo de análise e seleção para ingresso de médicos especialistas ao quadro de Cooperados da Unimed Campo Mourão está disponível no site da cooperativa: https://www.unimed.coop.br/site/web/campomourao/jps-admissao-novos-cooperados. Mais informações pelo contato de WhatsApp: (44) 98455-9164 ou pelo telefone (44) 3518-7000 - ramal 7064, área de Relacionamento com o Cooperado, Campo Mourão, 29 de abril de 2023.

Dr. Rodolfo César Visoni Poitsett
Diretor Presidente

COOP logo and ANS - nº 306100

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO logo and address: Rua Manoel Ribas, 160 - Centro - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 74/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)
RETRIDA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hrs e das 14:00 às 17:00hrs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e rmat@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537-8100.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem em Curitiba/PR, para pacientes e acompanhantes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Engenheiro Beltrão, 28 de Abril de 2023.

RENATO SHEIKHRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO logo and address: Rua Manoel Ribas, 160 - Centro - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000

Governo Municipal de Nova Cantu/PR logo and address: Rua Manoel Ribas, 160 - Centro - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000

Table with 2 columns: Item, Description. Includes 'EXTRATO DE CONTRATO', 'CONTRATANTE', 'CONTRATADO', 'OBJETO', 'VALOR', 'ASSINATURA', 'VIGÊNCIA'.

CLASSIFICADOS do JORNAL

TRIBUNA DO INTERIOR



DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

TRIBUNA DO INTERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE COLETIVO URBANO E MUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Pelo presente edital, o presidente do SITROCAM - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Passageiros Urbanos Motoristas Cobradores de Linhas Intermunicipal Interestadual e de Turismo de Campo Mourão, nos termos legais estatutários, considerando inclusive a nova Lei Nº 13467/2017, **CONVOCA** todos os associados quites com suas obrigações sindicais, e também todos os trabalhadores rodoviários, não associados, que são representados por esta entidade sindical, residentes e domiciliados nas cidades de Campo Mourão e demais municípios que compõem a base territorial de abrangência do SITROCAM, que são empregado da empresa desse setor econômico de Transportes Urbano, e Municipal de Passageiros, etc., empregados com vínculo empregatício na empresa representada pela Melissa Transportes e Turismo, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nos dias (08 e 09) de maio de 2023, com início em primeira convocação às 8h00 horas do dia (08/05/2023) (segunda-feira) e continuidade no dia seguinte, terça-feira, no período das 5h até as 18 horas. O horário e local da assembleia será com reuniões às 9h, 15h e 19 horas na sede do Sindicato na Av. José Tadeu Nunes, 596 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão Paraná, e continuidade nos dias seguintes com urnas itinerantes percorrendo os principais locais de trabalho. Não sendo obtido quorum em primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, tudo em conformidade com o Estatuto Social da Entidade. A votação e deliberação será por escrutínio secreto, e a coleta de votos será procedida durante os dois dias da assembleia, encerrando-se às 18h00 horas do dia 09/05/2023. Tal procedimento é adotado para garantir a participação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria nos principais locais de trabalho. As deliberações serão sobre a seguinte ordem do dia:

1º Discussão e deliberação do rol de reivindicações salariais e de condições de trabalho, para as negociações coletivas para o ano 2023, com a categoria econômica já mencionada e diretamente com a empresa Melissa Transportes, estabelecendo condições sociais a todos os trabalhadores empregados com vínculo empregatício na empresa desse setor econômico, independentemente da função que exerçam;

2º Discussão e deliberação sobre as cláusulas de interesse sindical referentes aos descontos salariais a título de contribuições assistenciais, contribuição cota solidária de participação negocial com prévia e expressa autorização conforme determina a nova ordem legal, taxa de reversão e outras ao sindicato, ou seja, todas as formas de custeio sindical, que é atribuído a todos os trabalhadores representados, filiados ou não a entidade sindical, inclusive com definição de norma para o eventual exercício do DIREITO DE OPOSIÇÃO, bem como deliberar sobre a autorização para as entidades sindicais (Sindicato e Federação) para a instituição e recebimento das contribuições financeiras das empresas, em favor dos serviços assistenciais e sociais prestados por estas entidades aos trabalhadores representados;

3º Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional para ser Estipulante da Apólice de Seguro de Vida em Grupo e que na sua gestão, dentro do princípio constitucional da eficiência, busque as melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes ou sobras, poderão ser utilizados pelo Sindicato Profissional para outras despesas de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 107/2004 e art. 801 do Código Civil;

4º Discussão e deliberação sobre a concessão de poderes para a diretoria deste Sindicato e da Federação, bem como para a Secretaria de Negociação Coletiva e Jurídica, e para a Coordenação e demais Membros da Comissão de Negociações da Federação, para celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho em nome do SITROCAM;

5º Discussão e Deliberação, autorização ou não para ajuizamento de dissídios coletivos, no caso de serem frustradas as negociações coletivas, bem como autorização para contratar advogados para este fim;

6º Outros assuntos e questões de interesse da categoria profissional.

Campo Mourão, 03 de maio de 2023.
 Aparecido Nogueira da Silva - Presidente

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 18/2023
DE 28/04/2023.

Súmula: Constitui a Comissão de Análise, Avaliação e Julgamento dos processos Administrativos Sancionatórios, para o período de 28/04/2023 a 31/12/2023, e da outras providências.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Análise, Avaliação e Julgamento dos processos Administrativos Sancionatórios, para o período de 28/04/2023 a 31/12/2023, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	CPF
Magda Denise dos Santos	Membro	068.493.819-70
Eli Onivaldo Martinelli	Membro	048.611.896-75
Ivani Fiore Dal Molin	Membro	517.896.809-30
Leandro Roque Avila	Membro	057.666.679-30
Oriando Augusto Baggio Scholz	Membro	024.077.349-71

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 28/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 28 de Abril de 2023.

Rafael Brito do Prado
 Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
 Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
 Assessor Jurídico da Presidência
 OAB/PR 74.160

Quinta do Sol

Gestão 2021-2024
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 93/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Solange Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lazaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.cuintadosol.pr.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacaogs@hotmail.com, ou através do telefone (44) 3567 1213.

DATA DA ABERTURA: 19/05/2023.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização de praça no Município de Quinta do Sol/PR.

Quinta do Sol/PR, 28 de Abril de 2.023.

CINTIA BARDELA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES

Whatsapp
 (44) 9 9162-1733

MONALISA IMÓVEIS
 CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
 R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
 R\$680.000,00 - Sala comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga Igreja.
 R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.
 R\$160.000,00 - Sala comercial térrea no Ed. Antares. Av. Capitão Índio Bandeira, 1400. Área 63,65 metros.

APARTAMENTOS

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.
 R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado.
 R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
 R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
 R\$280.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
 R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
 R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
 R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
 R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
 R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
 R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo.
 R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.
 R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.
 R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.
 R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.
 R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

SOBRADO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira - terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
 R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
 R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
 R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
 R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.
 R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
 R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
 R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.
 R\$2.000.000,00 - Rua das Andersoninhas, 341. Área do terreno com 348 metros e construção com 510 metros.

CASAS

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
 R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
 R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
 R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
 R\$300.000,00 -Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros.
 R\$ 400.000,00 - casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
 R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
 R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
 R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
 R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
 R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
 R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
 R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
 R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilho Boiko, 774, Jd. Flôr do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.
 R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.
 R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.
 R\$480.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Taques, 23, Jardim Três Maris. Área terreno 324 metros, construção com 136,60. Excelente bairro residencial. Com móveis na cozinha, churrasqueira e edícula. BB Investimento, excelente imóvel.
 R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. Construção com 100 metros.
 R\$280.000,00 - Rua Marins C. Pereira, 470, Jd. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção 167,13.
 R\$300.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319. Terreno com 292,11 metros. Construção 171,33. Imóvel reformado.
 R\$150.000,00 - Rua Brilhante, 126. Jd Diamante Azul (Terreno de 205,20, área útil 48,25.
 R\$400.000,00 - Rua Teodoro Methoco, 1065, Jd. Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 120 metros.
 R\$450.000,00 - Casa na Rua Juscelino Kubistchek, 734. Jd. Francisco Ferreira Albuquerque. Terreno 346,80 metros e construção com 133,14 metros.

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
 R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
 R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvío Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
 R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
 R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.
 R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
 R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
 R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
 R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.
 R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.
 R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina Di Collí.
 R\$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.
 R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residencia. Área com 452,43 metros.
 R\$1.500.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.
 R\$265.000,00 - Terreno na Rua dos Alamos, 722, Jd. Araucária. Com 560 metros.
 R\$2.000.000,00 - Terreno com 950 metros. Av. Manoel Mendes de Camargo, 330. Esquina.
 R\$800.000,00 - Rua Devete de Paula Xavier, 68, centro. Com 1000 metros.
 R\$230.000,00 - 420 metros no jardim Casali. Rua Sibipiruna, 265

• COMPRA • VENDA
• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 - Rua Edmundo Mercer N. 1557 - Apto 05 - Centro (01 suíte, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem - + condomínio +/- 140,00) (restrições). REF.: 1478.
 R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00R\$). REF.: 875.
 R\$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589- Ap. 200 - Térreo - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC /lavanderia, garagem + condomínio +/- 100,00 R\$). REF.: 1453.
 R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 218.
 R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 202 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF.: 222.
 R\$ 1.100,00 - Rua Ilha de Marajó n. 198 - Conj. Ilha Bela - Apto 101 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, WC, 02 vagas de garagem, + condomínio - Imóvel Novo). REF.: 1460.
 R\$ 780,00 - Rua Ulisses Guimarães n.589 - Apto 203 (frente) - Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio). REF.: 446.
 R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 207 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, banheiro social, 01 vaga de garagem, + Condomínio) R\$ 650,00 - Rua Daniel Mota Cordeiro n. 192 - Jardim Milton Luiz Pereira - (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, garagem 02 carros). REF.: 1457.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.100,00 - Rua São José nº 459 - Jardim Florida (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, despensa, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 468
 R\$ 1.700,00 - Rua José Pedroso Fabri n.85 - Parque das Acácias (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem e quintal amplo). REF.: 1466
 R\$ 1.200,00 - Rua Santa Catarina nº 954 - Próximo ao Parque do Lago (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro). REF.: 139
 R\$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.
 R\$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF: 1424.
 R\$ 800,00 - Rua das Papoulas n. 88 - Jardim Primavera (02 dormitórios, sala, cozinha, 2wc, despensa, lavanderia, garagem com edícula e despensa + seguro). REF.: 1459
 R\$ 800,00 - Rua Cajueira n. 301 - Jardim Ipê (03 dormitórios, sala, WC, lavanderia cozinha, garagem) + seguro. REF.: 1470.

RESIDÊNCIAS ALVENARIA PEABIRU

R\$ 1.100,00 - Av. Raposo Tavares n. 1552 - Centro - Peabiru - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem 03 carros, churrasqueira + Seguro). REF.: 1450.
 R\$ 800,00 - Av Raposo Tavares n. 1552 - Frente - Cidade de Peabiru (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem, churrasqueira). REF.: 1475.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 700,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
 R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos (cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411.
 R\$ 1.600,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, interfone, garagem + seguro). REF.: 497.
 R\$ 1.600,00 - Rua Cecília Meireles n. 186 - Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, lavabo, cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem). REF.: 763
 R\$ 1.500,00 - Travessa Operária n. 314 - Jardim Urupês (01 suíte com sacada, 02 dormitórios, banheiro social, lavabo, sala, copa/cozinha, lavanderia, garagem, quintal, portão eletrônico + seguro). REF.: 216.

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
 R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.
 R\$ 4.500,00 - Rua São Jose N. 979 (Área útil de 180,00 mts - Ao Lado do Rei da Esfiha). REF: 734.
 R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF: 733.
 R\$ 2.500,00 - Rua Maria Olímpia Jardim n.992 - Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringa) + Seguro. REF: 1385.
 R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
 R\$ 1.800,00 - Rua Marfim n. 982 (Salas corporativas - sem condomínio - área aproximada de 25 a 35 mts²) (sala com lavatório e móveis 2.100,00R\$). REF.: 1455.
 R\$ 1.600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 830 - Centro (Área útil 48,00 mts, área total 200,00 mts, amplo estacionamento). REF.: 1480.
 R\$ 1.500,00 - Sala esquina - Avenida Goioerê 339. Faz esquina com a Rua Pitanga - (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.
 R\$ 1.500,00 - Rua Ilha de Abrolhos n. 1037 - Conj. Ilha Bela (Área útil de 57,00 mts - Esquina - Imóvel Novo). REF.: 1463.
 R\$ 1.250,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400 - Sala 103 e 104 - Antares (01 vaga de garagem + condomínio)
 R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2º Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
 R\$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clínica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.
 R\$ 900,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1179 - Térreo - (Área 40,00 mts, sem condomínio). REF.: R\$ 750,00 - Sala Comercial n. 306 - Centro Empresarial Antares - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1.400. REF.: 1468.
 R\$ 700,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Sala 104 - Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.
 R\$ 650,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 - sala 606 - Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
 R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.
 R\$ 1.200,00 - John F Kennedy n. 666 - (Área de 450,00 mts - fins comercial). REF.: 1304.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 9/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 893/2023
O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 3º IV COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
Dispensa Emergencial Nº 019/2023
O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 050/2023, Dispensa Emergencial nº 019/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO DE 10 MTS³ DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI DE NOVA CANTU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 43/2023
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura de Juranda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 64/2023. Pregão Presencial 28/2023, assinada em 28/04/2023 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JURANDA-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 44/2023
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura de Juranda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 64/2023. Pregão Presencial 28/2023, assinada em 28/04/2023 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JURANDA-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 45/2023
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura de Juranda, por meio do responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 64/2023. Pregão Presencial 28/2023, assinada em 28/04/2023 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JURANDA-PR.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2488, de 25 de abril de 2023.
CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR VALDEMAR NARCISO DA SOUZA.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, do Servidor VALDEMAR NARCISO DA SOUZA, instaurado em 05 de abril de 2023.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2489, de 25 de abril de 2023.
CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA VANDERLEIA FATIMA BERTOLO.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo contribuição com proventos integrais, da Servidora VANDERLEIA FATIMA BERTOLO, instaurado em 04 de abril de 2023.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2490, de 25 de abril de 2023.
CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo contribuição com proventos integrais, do Servidor MARIA APARECIDA DA SILVA, instaurado em 10 de abril de 2023.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2491, de 25 de abril de 2023.
CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PATRICIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo contribuição com proventos integrais, do Servidor PATRICIA CRISTINA DE PAULA PEREIRA, instaurado em 03 de abril de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JURANDA
Praça Henrique Stafelman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185 CNPJ: 78.196.755/0001-09
e-mail: lotacao@juranda.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2023
DATA CONTRATO: 2 de maio de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço Praça HENRIQUE STAFELMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.562.718-72.
CONTRATADO: CASTRO CLINICA MEDICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 25.451.036/0001-12, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. MARCELO LEANDRO DE CASTRO, inscrito sob o CPF/MF nº 930.120.559-91, com endereço à AVENIDA PALMITAL, 1131 - CENTRO - 87.538-000, Pteropol - PR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 325.980,00 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 03/05/2023 até 03/05/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inc. CAPUT.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JURANDA
Praça Henrique Stafelman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185 CNPJ: 78.196.755/0001-09
e-mail: lotacao@juranda.pr.gov.br
MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2023
DATA CONTRATO: 2 de maio de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço Praça HENRIQUE STAFELMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.562.718-72.
CONTRATADO: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.744.637/0001-05, neste ato representada pelo(a) seu(a) representante legal Sr(a). PAULO SERGIO HENRIQUE BISCAROLI, inscrito sob o CPF/MF nº 305.110.119-20, com endereço à RUA Antonio Muelin, 125 - CENTRO - 87.530-000, Goioerê - PR.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA-PR.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 352.020,00 (trezentos e dois mil e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 03/05/2023 até 03/05/2024, a partir da sua assinatura.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inc. CAPUT.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelman - 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87.355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09
e-mail: lotacao@juranda.pr.gov.br
DECRETO Nº 2.484/2023
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 140.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alteradas de 10/11/2002 e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2491/2023 de 14/12/2022, D E C R E T A:
Art. 1º - Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 43/ 2023
Processo Licitatório: Pregão n.º 32/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.
Contratado: DOJO KAN SPORTES LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 14.959.029/0001-46, com sede/domicílio na(o) Rua XV De Novembro, 175, Iguacu, no Município de Paranavai-PR.
Objeto: Contratação de Instrutor de crochê e bordados diversos, pintura e karatê.
Valor: R\$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022
ALTERA DE PRAZO DO PRESENTE CONTRATO
PRIMEIRO O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E GOVFACE GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - DOJO (SISTEMA) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA GOVFACE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NOME TENDENTE NA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/09/1993.
Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber: de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 361, CEP: 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito, Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-26 e RG sob nº 4363039-3, de outro lado, como adiante GOVFACE GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 41.866.613/0001-50, com sede/domicílio na(o) Alexander Fleming, 2194, Pavimento 4, Toledo-PR, CEP: neste ato representado por Elaine Michalczuk Barzon da Costa, inscrita no CPF sob nº 063.934.169-12, doravante, em decorrência do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE 069/2022 resolverem celebrar o seguinte Termo Aditivo.
Da contratação e alterações:
1) Que em 04 de abril de 2022 firmaram o contrato nº 011/2022 com vigência até 04 de abril de 2023, decorrente do Procedimento Licitatório nº 006/2022, na modalidade Inexigibilidade tendo por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema GovFace pelo período de 12 meses, homologado dia 04/04/2022, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
2) Que em 28 de março de 2023 firmaram o primeiro aditamento ao contrato original, alterando o Prazo de Execução e vigência com início em 04 de abril de 2023 finalizando em 04 de abril de 2024.
Permancem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.
Que assim sendo, considerando as razões expostas no requerimento pelo Departamento responsável, e no Parecer Jurídico nº 120/2023, expedido pela Procuradoria Municipal favorável ao fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93.
E por assim por estarem de acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.
Boa Esperança, 28 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 42/ 2023
Processo Licitatório: Pregão n.º 32/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.
Contratado: MARLY DE AZEVEDO, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 28.088.001/0001-11, com sede/domicílio na(o) Avenida Amazonas, 135, Centro, no Município de Boa Esperança-PR.
Objeto: Contratação de Instrutor de crochê e bordados diversos, pintura e karatê.
Valor: R\$ 20.028,96 (vinte e seis mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 41/ 2023
Processo Licitatório: Pregão n.º 32/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.
Contratado: 48.837.365 VALERIA DE FARIA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 48.837.365/0001-64, com sede/domicílio na(o) Rua Natal De Piere, 69, Res. Ver. Vilas Boas, no Município de Boa Esperança-PR.
Objeto: Contratação de Instrutor de crochê e bordados diversos, pintura e karatê.
Valor: R\$ 20.039,88 (vinte e seis mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 32 /2023
REQUERENTE: SECRET.MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Contratação de Instrutor de crochê e bordados diversos, pintura e karatê.
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: R\$ 31.650,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):
1) DOJO KAN SPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 14.959.029/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
2) 49.837.365 VALERIA DE FARIA inscrito no CNPJ/CPF nº 49.837.365/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$ 26.039,88 (vinte e seis mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
3) MARLY DE AZEVEDO inscrito no CNPJ/CPF nº 29.088.001/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R\$ 20.028,96 (vinte e seis mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 40/ 2023
Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 7/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli.
Contratado: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 08.245.733/0001-06, com sede/domicílio na(o) Jose Custodio de Oliveira, 704, Centro, no Município de Campo Mourão-PR.
Objeto: Aquisição de fonte de alimentação e módulo antena bombeamento e contratação do Grupo Sui Arte para compor a programação Cultural da festa da Vacca Atolada.
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 119/2023
Recp. por Incorreção
Súmula: Concede Aposentaria por Idade e Tempo de Contribuição.
O Prefeito Joel Celso Buscaroli, do Município de Boa Esperança, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Cleusa Barbosa Medeiros.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora Cleusa Barbosa Medeiros, brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Bucal, Classe T3, nível H1, referência 11, conforme quadro geral de cargos, portadora do RG nº 6.163.342-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 928.034.589-34 aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 47º da Lei Municipal 56/2016.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.577,85 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao presente texto.
Boa Esperança, 19 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 124/2023
Súmula: Exonerar a pedido do servidor.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 998/2017. Considerando: Solicitação de exoneração do cargo efetivo de motorista;
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor PEDRO RICARDO RODRIGUES LABRES, do cargo de provimento efetivo de motorista, a partir da data de 01 de maio de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Paço Municipal Hércules Cavaletri, na data de 28 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 125/2023. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora LUCINEIDE BARBOSA, no período de 04/05/2023 a 02/07/2023 totalizando 60 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA 126/2023. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança; RESOLVE Art. 1º - Conceder Furlough Gratificada - FG 13, pelo trabalho de chefe do setor de transporte na diretoria da administração da saúde, ao servidor GILVAN MENDES, nos termos da Lei 1255/2020 e da Lei 258/2008, a partir de 02 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3240/2023. SÚMULA: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º - O pagamento de diárias descritas na lei municipal 1416 de 2023, para os agentes públicos do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Município de Boa Esperança-PR, será de acordo com as disposições do presente decreto.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Secretários Municipais, Procurador Geral do Município e os Dirigentes dos entes da Administração Indireta, para qualquer agente público, através do ofício dirigido ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, que caso entenda necessário consultará o chefe do poder executivo, o qual, quando considerar de interesse público e com tempo e justificativa adequada, deferirá e encaminhará à Secretaria de origem para a execução do trâmite. Parágrafo Único: O Secretário de Finanças e Planejamento, assim como o chefe do poder executivo, deverão levar em consideração os seguintes critérios para a concessão das diárias:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA do município. Parágrafo único: Os documentos descritos no caput poderão ser apresentados após o evento ou da necessidade que motivou a ausência da sede do município, desde que sua apresentação não ultrapasse 90 dias, sob pena de devolução dos valores pagos a título de diária pelo agente público. Art. 9º - Aos servidores que dispuserem de veículo para deslocamento, hospedagem e almoço incluídos em evento para o qual estejam inscritos ou participantes, será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 3241/2023 De 29 de abril de 2023. SÚMULA: Aprova o loteamento urbano denominado "Loteamento Jardim Araucária". O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Senhor Joel Celso Buscariol, em conformidade com o Plano Diretor Municipal do ano de 2020 e suas alterações posteriores, bem como, considerando o Decreto nº 2862/2022 e o Alvará nº 001/2022, lavráveis à aprovação do Loteamento denominado Jardim Araucária, UTECHIA; Art. 1º - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Loteamento Urbano Jardim Araucária", localizado no Lote de Terras nº 325-A-REM/2, perímetro urbano do Município de Boa Esperança, de propriedade da empresa Araucária Garden Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.106.206/0001-49 com sede e foro a Avenida Astorga, nº 4638, sala 3, zona I, na cidade de Umuarama/PR, imóvel registrado sob matrícula nº 14.542 do Cartório do Registro de Imóveis de Marimbó/PR, com área total de 70.967,56 m², assim distribuídos:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA II- Elementos do Perímetro: Confrontante Distância Ang. Int. Rua Sívio Gasparelo 361,60 SO 23°56'46" NE Lote Nº 325-A-REM/1 87 NO 66°03'14" SE Lote Nº 325-A-REM/1 232 SO 88°50'09" NE Arroio Barreira - BA Lote Nº 325-A-REM/3 131,06 NE 70°41'41" SO Lote Nº 324-C 84,65 NE 8°26'03" SO Lote Nº 324-C 226 NE 88°50'29" SO Art. 3º - Ficam recebidas e aprovada em definitivo, as obras de infraestrutura realizada pela loteadora, ressalvada as obrigações decorrentes da garantia do serviço. Art. 4º - Em razão da conclusão e aprovação das obras de infraestrutura na integralidade, fica liberada a caução oferecida pela loteadora sobre os seguintes lotes:

O Município de Boa Esperança - PR torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Triagem dos Resíduos da Construção Civil e Vegetais oriundo de podas a ser implantada no Lote de Terras nº 61-8-4, Estrada Rural Arranca Toco, KM 7, localizada nesse município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA do município. Parágrafo único: Os documentos descritos no caput poderão ser apresentados após o evento ou da necessidade que motivou a ausência da sede do município, desde que sua apresentação não ultrapasse 90 dias, sob pena de devolução dos valores pagos a título de diária pelo agente público. Art. 9º - Aos servidores que dispuserem de veículo para deslocamento, hospedagem e almoço incluídos em evento para o qual estejam inscritos ou participantes, será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária.

Prefeitura Municipal de Roncador PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO RONCADOR - PARANÁ CEP: 87320-000 FONE: (41) 3575-1222 CNPJ: 75.371.401/0001-57 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Aviso de Dispensa nº 27/2023 - Lei Nº 14.133. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO CORRETIVA DE FALHAS APRESENTADAS NO CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATREGO 2730 6X4, PLACA BDF SA72, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RONCADOR-PR. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta 04/05/2023 às 17h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moyses Lupion, 89 - centro, Roncador/PR, em dias úteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br, até a data limite. Termo de Referência no Site https://www.roncador.pr.gov.br. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feir.

Prefeitura Municipal de Roncador PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO RONCADOR - PARANÁ CEP: 87320-000 FONE: (41) 3575-1222 CNPJ: 75.371.401/0001-57 E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Aviso de Dispensa nº 28/2023 - Lei Nº 14.133. Dispensa de valor visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta 28/04/2023 às 17h, no Setor de Licitação da Prefeitura, Praça Moyses Lupion, 89 - centro, Roncador/PR, em dias úteis ou licitacao@roncador.pr.gov.br, até a data limite. Termo de Referência no Site https://www.roncador.pr.gov.br. Informações na Sala da CPL, Paço Municipal, das 08h às 11h45min, de 2ª a 6ª feir.

Prefeitura Municipal de Roncador PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (41) 3575-1222 - PARANÁ CNPJ: 75.371.401/0001-57 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CQU) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR., nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital. LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 12 de maio de 2023. HORÁRIO: 14:00. HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:00 do dia 12 de maio de 2023, na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.atoch.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, c/o Praça Moyses Lupion, nº 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (41) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br. Roncador - PR, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Roncador PRACA CENTRO - E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: (41) 3575-1222 - PARANÁ CNPJ: 75.371.401/0001-57 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: O objeto deste prego é AQUISIÇÃO DE PAVER PARA A REALIZAÇÃO DE CALÇADAS PRÓXIMO AO PRÉDIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENTRE OUTROS LUGARES, CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR. Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital. LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR. DIA: 15 de maio de 2023. HORÁRIO: 09:00. HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 15 de maio de 2023, na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.atoch.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, c/o Praça Moyses Lupion, nº 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (41) -3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br. Roncador - PR, 28 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Roncador Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, Roncador - Paraná - CEP: 87320-000 Caixa Postal nº 001 - Fone: 44.3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 86/2023, de Dispensa de Licitação nº 26/2023, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: ODETI E BRUNA BICHOS DE PEÇIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.452.336/0001-46, para: AQUISIÇÃO DE LEÃO DAREN (MASCOTE) EM PELÚCIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROAR, APLICADO NO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RONCADOR, deste Município, pelo preço total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em conformidade do Inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JURANDA Praça Henrique Szferman, 139 - Juruanda - PR Cep 87.355-000 Fone: (41) 3589-1181 CNPJ: 76.196.755/0001-09 E-mail: licitacao@juranda.pr.gov.br REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO MUNICÍPIO DE JURANDA EXTRATO DE ADITIVO Nº 76/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2023 Inelegibilidade 13/2023 MUNICÍPIO DE JURANDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2023 Inelegibilidade 13/2023 DATA: 27 de abril de 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço Praça HENRIQUE SZFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/ME nº 76.196.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/ME nº 552.592.719-72. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 77.521.648/0001-52, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO ALCEU RIGON FILHO, inscrito sob o CPF/ME nº 552.983.899-53, com endereço à TRAVESSA NESTOR DE CASTRO, CENTRO - 80.520-120, Curitiba - PR. OBJETO: LOCAÇÃO DOB ESTANDIUM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2, NO VIASOPT EXPERIENCE, SITUADO NA RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 8300 - CAMPO COMPRIDO, CURITIBA - PR. NO PERÍODO DE 16/06/2023, LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EXPO TURISMO PARANÁ, REALIZADA COM EXCLUSIVIDADE PELA LOCADORA. VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$40.802,00 (quarenta mil e oitocentos e dois reais), condições estas à 1ª colocada, conforme Art. 64 parágrafo 2º. EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATA, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 28/04/2023 até 29/08/2023, a partir da sua assinatura. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.004.0023.0695.0004.274.333903914000000000 LEILA MOTTO AMADEI PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO Praça Henrique Szferman, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (41) 3589-1181 CNPJ 76.196.755/0001-09 AVISO DE TERMO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2021 PMJDA. PROCESSO ADM. 131/2021. INSCRITO: MUNICÍPIO DE JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, contrato no CNPJ sob nº 76.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Motto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA - PR. CONTRATADA: GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02884430300178, com sede em Marechal Cândido Rost, Estado PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). JOAO BATISTA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 38929661991, firmam entre si o presente termo de aditivo a seguir. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ACESSORIAS PARA REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, REFORMULAÇÃO DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, REFORMULAÇÃO DAS LEIS DOS PLANOS DE CARREIRA DOS SERVIDORES E SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AVANÇO NA CARREIRA DOS SERVIDORES E DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI E ACOMPANHAMENTO ATÉ A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA DOS TRABALHOS ORA RELACIONADOS, BEM COMO, OFERECER ORIENTAÇÕES APÓS A APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS LEIS. AMPARO LEGAL Esta alteração está cumprindo e respeitando os limites previstos no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Da mesma forma, fica o presente contrato prorrogado por mais 04(quatro) meses a contar de 26/04/2023, com seu término em 24/08/2023. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo 77/2021. Data da Assinatura: 25/04/2023. Foro Elet: Comarca de Ubraiá/PR. Juranda, 02/05/2023. Engenheiro Beltrão, 26 de Abril de 2023. Leonardo Lazzaretti Romero Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 Pregão Presencial nº 20/2023 O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 39/2023, Pregão Presencial nº 20/2023, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA E ATENÇÃO BÁSICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe: 1) R MORAES PALMIRO TREINAMENTO EXECUTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.859.773/0001-51. Nova Cantu, Paraná, 02 de maio de 2023. (Original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLINI Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023 Pregão Presencial nº 23/2023 O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 43/2023, Pregão Presencial nº 23/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A MANUTENÇÃO DA CASA LAR NO MUNICÍPIO. A INSTITUIÇÃO É UMA MODALIDADE DE ABRIGO EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES NA LEI FEDERAL Nº 8.069/90 - ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe: 1) VALDIR DA COSTA LTDA - CNPJ: 17.733.772/0001-35 2) J. B. SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70 3) CANTU EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 49.799.415/0001-86 Nova Cantu, Paraná, 02 de maio de 2023. (Original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLINI Prefeito Municipal

Quinta do Sol Gestão 2012-2024 PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88 CARACTERIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Lazzaretti Romero, usando de suas atribuições legais, e Considerando que a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de licitação; Considerando que a inexigibilidade de licitação reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação pela Administração Pública; Considerando que em certas situações a competição seria inviável porque não há alternativas diversas para serem entre as coteadoras; Considerando que a inexigibilidade de licitação é uma imposição da realidade extranormativa, que torna a licitação inútil ou contraproducente; Considerando que o inciso III do art. 25, da Lei nº 8666/93, admite a inexigibilidade para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Considerando que a Banda Metrópole são consagrados pela opinião pública; Considerando que a Empresa METRÓPOLE EVENTOS LTDA mesma detém exclusividade em seu ramo de atuação e não há outra opção. Considerando a necessidade de contratação de Show para realização de evento em comemoração ao Dia Das Mães em 13 de Maio de 2023. Considerando a discricionariedade da Administração Pública em realizar determinadas contratações, como instrumento da melhor alternativa; Considerando que a existência de discricionariedade deriva do reconhecimento de que, em numerosas situações, somente o exame das circunstâncias permitirá a adoção da melhor decisão; Considerando que tem que haver flexibilidade para que o gestor exerça o poder discricionário que a lei lhe outorga. Considerando que após a verificação de praxe restou comprovado a inexistência de alternativas para a Administração Municipal. RESOLVE Solicitar a formalização de processo de inexigibilidade de licitação, para consequoção do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA METRÓPOLE, NO DIA 13/05/2023. Quinta do Sol, 26 de Abril de 2023. Leonardo Lazzaretti Romero Prefeito Municipal

Quinta do Sol Gestão 2012-2024 PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88 TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados os atos referentes à contratação direta da Empresa METRÓPOLE EVENTOS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA METRÓPOLE, NO DIA 13/05/2023, com inexigibilidade de licitação, conf. previsto no inciso III do Artigo 25, da mesma lei. Engenheiro Beltrão, 26 de Abril de 2023. Leonardo Lazzaretti Romero Prefeito Municipal

COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Juranduba. ATA Nº 04/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS. Município de Juranduba 25/04/2023.

para constar, eu, Cristina O. Pizoli Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes. Presidente: Grasielle C. Rangel, Vice Presidente: Cristina O. P. Ferreira.

Prefeitura Municipal de Juranduba. COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2023.

CIS-COMCAM. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include DETERMINAÇÃO DE CURVA GLEICEMICA, DETERMINAÇÃO DE CURVA GLEICEMICA CLÁSSICA, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH), DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH), etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 EXCESSO OU DEFICIT BASE), HEMOGRAMA COMPLETO, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA, ANTIBIograma CI, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL, ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES, etc.

Quinta do Sol. Lei Nº 1331/2023. Cria o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes, e dá outras providências.

Quinta do Sol. CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO. Art. 3º - O Conselho Municipal de Esportes terá a seguinte composição:

Quinta do Sol. I - o exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL, ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES, etc.

Quinta do Sol. XVIII - recursos advindos da exploração regular de espaços disponíveis nas dependências esportivas da municipalidade, abrangendo todos os espaços públicos e a publicidade através de painéis, outdoors, faixas, luminosos e todos os generos, observando a legislação pertinente.

Quinta do Sol. Fundo Municipal de Esportes de que cuida este artigo de forma: I - esporádica é entendida para aquela doação ou contribuição oferecida uma única vez, a ser utilizada em qualquer modalidade esportiva, previamente identificada ou não.

Quinta do Sol. IV - exposições, fóruns e seminários pertencentes à área esportiva. V - escolinhas esportivas municipais.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Items include ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL, ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES, etc.

Quinta do Sol. Lei Nº 1332/2023. Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Quinta do Sol, e dá outras providências.

Quinta do Sol. Parágrafo único. A gestão administrativa do FMSB será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quinta do Sol. Art. 6º - O orçamento e a contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e às estabelecidas no Orçamento Geral do Município.

Quinta do Sol

LEI N.º 1333/2023

Referenda alienação de imóvel, mediante pagamento do ITBI e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica referendada a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 11, da quadra nº 114, com área de 446,00 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público no dia 17 de agosto de 2004, conforme Escritura de Compra e Venda registrada no livro 24-G, folha 187, do SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL, inscrito no CNPJ sob nº 78.191.178/0001-54, localizado no Município de Quinta do Sol, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar a Escritura Pública de Compra e Venda, bem como assinar os documentos necessários e legais no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Engenheiro Beltrão, em favor da Senhora Amélia de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.767.903-4-PR e inscrita no CPF sob nº 539.034.719-68, residente e domiciliada na cidade de Rolândia-PR, à Avenida Valdomiro Moreira, 150, bairro Santa Mônica II

Parágrafo único – A proprietária do imóvel terá 120 (cento e vinte) dias para a quitação do ITBI, a contar da publicação desta Lei, sob pena de cobrança judicial ou extrajudicial, haja vista a seguinte observação constante na Escritura de Compra e Venda, verbis: "(...) ITBI - Será apresentado na ocasião do registro da presente (...)".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro de Góssia, 26 de Abril de 2023.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 366/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELA CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.784.637/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOUNLIN, 126, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por Paulo Sérgio Henrique, portador do RG nº 1.347.870-8, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se a adição de local de atendimento conforme declaração de solicitação e alvará anexado Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em seu teor original.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de maio de 2023.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Representante Legal
Paulo Sérgio Henrique - Representante Legal

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 366/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 32/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELA CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal e Sr. Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.784.637/0001-65, com sede no endereço ANTONIO MOUNLIN, 126, Centro, Campo Mourão-PR, neste ato representada por Paulo Sérgio Henrique, portador do RG nº 1.347.870-8, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Refere-se a adição de local de atendimento conforme declaração de solicitação e alvará anexado Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem em seu teor original.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de maio de 2023.

CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP

Rafael Brito do Prado - Prof. Moreira Sales - Representante Legal
Paulo Sérgio Henrique - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 02/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para fidejussão, de acordo com a Resolução SESA 87/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento realizado pelo Pregão e comissão responsável designada pela Portaria nº 11/2023, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa EF362Z MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, na Rua O1 e 92, pelo valor total de R\$ 1.068,90 (um mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Engenheiro Beltrão, 02 de Maio de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1. Número do Contrato: 086/2023
2. Data de assinatura do Contrato: 02 de Maio de 2023
3. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão/PR
4. Contratado: RUA FIAZ MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para fidejussão, de acordo com a Resolução SESA 87/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico 87/2021.
6. Valor: R\$ 1.068,90 (um mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
7. Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024
8. Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

Engenheiro Beltrão, 02 de Maio de 2023.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e atualizações, e considerando o processo licitatório nº 02/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para fidejussão, de acordo com a Resolução SESA 87/2021 para a Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento realizado pelo Pregão e comissão responsável designada pela Portaria nº 11/2023, ADJUDICANDO o resultado, à Empresa SCS PROTESE DENTÁRIA LTDA ME, Arlindo O1, pelo valor total de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Engenheiro Beltrão, 26 de Abril de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo todo o material utilizado na confecção e assim atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

VIÊNCIA: 12 meses (até 26/04/2024)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023
Ata de Registro de Preços 80/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROTESE TOTAL MANOBUAR (PROTESE TOTAL)	500	R\$148,50	R\$74.250,00
2	MATERIAL PROTESE PARCIAL MANOBUAR (REMOVER)			
3	PROTESE PARCIAL MANOBUAR (REMOVER) (PROTESE ECONOMIZANTE) (PARADENTÁRIA)			

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 218/2022
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa L. Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos.
4. Objeto: Reajustamento de preços do item 155 em 20%.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2022.

Engenheiro Beltrão, 26 de Abril de 2023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 353/2022
2. Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Carlos Mazari - ME
4. Objeto: Adição de 20% e quantidade de itens 03, 10, 11 e 12 do Pregão Eletrônico 83/2022.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2022.

Engenheiro Beltrão, 26 de Abril de 2023.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original nº 283/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com recursos do Convênio 431/2022. LOTE 01.

Concorrência 001/2022

Contratante: Município de Engenheiro Beltrão
Contratada: FG DONATTI EMPREENDIMENTOS ME
Data: 28/04/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 90 dias, até 30/07/2023.

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Original nº 284/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com recursos do Convênio 431/2022. LOTE 02.

Concorrência 001/2022

Contratante: Município de Engenheiro Beltrão
Contratada: FG DONATTI EMPREENDIMENTOS ME
Data: 28/04/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 90 dias, até 30/07/2023.

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS AO PSS 001/2023 - PMEB

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a classificação provisória das inscrições do PSS 001/2023 - PMEB, nos seguintes termos:

Nº DE INSCRIÇÃO POR ORDEM SEQUENCIAL	NOME DO CANDIDATO
001/2023	Arthur Yb Mesquita da Costa

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de maio de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA AO PSS 001/2023 - PMEB

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, torna pública a classificação provisória das inscrições do PSS 001/2023 - PMEB, nos seguintes termos:

Nº DE INSCRIÇÃO POR ORDEM SEQUENCIAL	NOME DO CANDIDATO
001/2023	Arthur Yb Mesquita da Costa

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de maio de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, doação Ambulância.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 1.949/2016, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.949/2016 e Lei nº 2.113/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a DOAÇÃO do veículo Chevrolet/Montana, especial caminhonete carroceria Ambulância, ano de fabricação 2016 modelo 2017, placa: BAZ-3270. RENAVAM 0105840570, CHASSI 9B0CAB030HBI15994, cor branca, flex, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, doado para o Município de Engenheiro Beltrão, inscrito no CNPJ: 76.950.039/0001-31, bem como a retirada da classificação de Ambulância.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Beltrão-PR, 25 de abril de 2023.

Giuseppe Basso
Presidente do COMUS

Rua José Bueno de Godoy nº 169 - Fone (44) 3537-8107
Lei Nº 1.949/2016

PORTARIA Nº 129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Wanderlei Batista, Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Viação e Serviços Públicos, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de Abril de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PORTARIA Nº 130/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Valdir Neves, Cargo Operador de Máquinas Rodoviárias, suas férias regulares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Maio de 2023 a 21 de Maio de 2023, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2022/2023.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de Abril de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS PARA EMPREGOS TEMPORÁRIOS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar vagas no quadro de pessoal temporário da municipalidade, conforme especificação abaixo:

Cargo	Número Vagas Iniciais	Número de Vagas desta Lei Complementar	Total de Vagas
Educador Infantil (Substituição)	136/2022	02 (duas)	02 (duas)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 2 de maio de 2023.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khun, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2023
Processo Licitatório nº 050/2023

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos de 1ª qualidade, em atendimento a Departamento Municipal de Esportes do Município de Iretama-PR.

Pelo presente, eu, Vanderlei Silva - Pregoeiro Oficial deste Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela legislação, RESOLVE "SUSPENDER POR PRAZO INDETERMINADO" o Procedimento Licitatório nº 050/2023, referente ao Pregão Presencial nº 020/2023, com fulcro no princípio do interesse público, art. 49 da Lei 8.666/93 conforme a fundamentação trazida pelo Parecer Jurídico apensado ao procedimento.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 20 (Vinte) de Abril de 2023.

Vanderlei Silva
Pregoeiro Oficial

76.950.088/0001-74
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
RUA OSCAR GAUER KHUN, 174 CENTRO CEP 87280-000 IRETAMA - PR

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 51/2023.
Modalidade Pregão Presencial nº 24/2023 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MADEIRAS, TINTAS, MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO EM ATENDIMENTO A TODAS A SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.308.391,96 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.
DATA: 15 de maio de 2023.
HORÁRIO: 09h00min.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 15 de maio de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDECENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, sendo iniciado o ato de abertura após o envelope das propostas, restando outro documento de credenciamento seia aceite e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR 02 de maio de 2023.

(original assinado)
Vanderlei Esser
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ nº 09.925.703/0001-20
"A Cidade Entre as Colinas"

EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.
CNPJ Nº 09.925.703/0001-20.

CONTRATADO: J. B. SUPERMERCADO LTDA
Inscrito no CNPJ sob nº 08.828.910/0001-78.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 02 de maio de 2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.
CNPJ Nº 09.925.703/0001-20.

CONTRATADO: E.M. HAAS BURKUI
Inscrito no CNPJ sob nº 33.118.397/0001-78.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 02 de maio de 2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Table with columns for item number, quantity, unit, description, and price. Includes items like 'LIVRO O SEGREDO DA CRIANÇA' and 'LIVRO QUANTO MELHOR ENVIAR NA ESCOLA'.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - PORTARIA Nº 130/2023. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 258/2008, RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias a servidora CAROLINA TAVARES RIBAS, no período de 03/05/2023 a 17/05/2023 totalizando 15 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - Estado do Paraná. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURUNDA-PR. PORTARIA Nº 647/2023 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre Progressão na Carreira do Magistério Público Municipal de Jurunda - PR - Avanço Horizontal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - Estado do Paraná. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURUNDA-PR. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das respectivas datas de avanço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 046/2023. SÚMULA: CONVOCAM CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023 PARA CONTRATAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jurunda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.470/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 046/2023. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS); CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 047/2023. SÚMULA: CONVOCAM CANDIDATAS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO, DE SAUPE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 047/2023. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: CÓPIA AUTENTICADA DO CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS); CARTERA DE TRABALHO ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA - Estado do Paraná. Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURUNDA-PR. PORTARIA Nº 048/2023 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias das férias dos servidores públicos, José Teixeira de Souza, em abono pecuniário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03/04/2023, revogado as disposições em contrário.

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roncador. Atualizado pela Lei Municipal nº 1.259/2019. Comissão Especial Eleitoral, 5 (cinco) dias, de 08 a 12 de maio de 2023, devidamente instruída com as provas que vier.

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roncador. Atualizado pela Lei Municipal nº 1.259/2019. Comissão Especial Eleitoral, 5 (cinco) dias, de 08 a 12 de maio de 2023, devidamente instruída com as provas que vier.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 046/2023. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pratos e personalizados para Festa da Vaca Alada, recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 04/05/2023, término de recebimento e abertura das propostas eletrônicas às 09h00min do dia 15/05/2023 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 15/05/2023.